

Sumário

	Página
SEÇÃO II - Atos Decisórios	
Presidência/Direção Executiva	1, 5, 6, 8 e 9.
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração	1 a 7.
SEÇÃO III - Atos Enunciativos	
Relatórios	10 a 15.

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA FUNARTE Nº 102, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Concede Aposentadoria ao servidor que menciona

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Francisco de Assis Pinheiro, matrícula SIAPE nº 222038, ocupante do cargo Artífice II, classe S, padrão III, nível médio, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000263/2019-10).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Constituir Grupo de Trabalho que atuará na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, na execução de atividades ligadas a produção de espetáculos teatrais, de dança e de musicais, para as unidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U., de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do

procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma nova equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Equipe de Planejamento de Contratação para atuar nos trabalhos de estudos preliminares.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – Ana Teresa Araújo Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1551449, representante da Coordenação de Administração;

II – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660, representante do Demandante das Áreas Finalísticas;

III – Sharine Cabral Melo, matrícula SIAPE nº. 1646477, representante da Representação Regional da Funarte São Paulo;

IV – Débora Silva de Azevedo, matrícula SIAPE nº. 1044594, representante da Representação Regional da Funarte Brasília;

V – Daniela Alvarenga de Meira, matrícula SIAPE nº. 1641358, representante da Representação Regional da Funarte Minas Gerais;

Art. 3º. A representante da Coordenação de Administração/CGPA irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 104, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Autoriza liberação da servidora que menciona para participar do curso Prevenindo doenças crônicas não transmissíveis: tabaco, álcool, alimentação inadequada e inatividade física - 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO:

- a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº. 5.707/2006, de 23/02/2006, que Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

- que esse Decreto estabelece como diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal o incentivo e apoio ao servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da servidora Ada Teixeira, matrícula SIAPE nº 2320058, lotada na CRH, para que possa participar da capacitação em epígrafe, a ser ministrada pela Fundação Oswaldo Cruz, sem ônus para a Funarte, no período de 10 de abril a 12 de junho de 2019, às quartas-feiras, no horário das 13h às 17h, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Determinar que seja registrado no Sistema de Acompanhamento de Frequência as devidas observações correspondentes à situação de liberação para capacitação, de acordo com as determinações da Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 027, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Determinar que ao término do evento a servidora apresente certificado, relatório e/ou documento comprobatório de participação/conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 105, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Recompor o Grupo de Trabalho que atuará na elaboração do Plano de Logística Sustentável da Funarte a fim de atender a legislação, reduzir os gastos públicos e contribuir para o uso racional de recursos nacionais e bens públicos e garantir a inclusão de critérios ambientais nos investimentos, compras e contratações públicas.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U., de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa nº. 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº. 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências;
- a Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 147/2013, que constituiu a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável no âmbito da Funarte;
- a Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 243/2014, que alterou a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável.
- a Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 228/2016, que alterou a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável;
- a Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 176/2017, que alterou a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável;
- a Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 100/2018, que alterou a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

RESOLVE:

- Art. 1º. Recompor o Grupo de Trabalho do Plano de Gestão de Logística Sustentável, para o exercício de 2019;
- Art. 2º. O Grupo de Trabalho foi definido por base no que dispõe o Art. 06 da Instrução Normativa nº 10/2012/MPOG, e terá a seguinte composição:
 I – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660;
 II – Marcos Felipe Pereira, matrícula SIAPE nº 2251866;
 III – Oswaldo Luiz Pereira Guimarães, matrícula SIAPE nº 222549;
 IV – Jorge Felipe de Lemos Magalhães, matrícula SIAPE nº 2248178;
 V – Sílvio Chagas Manhães, matrícula SIAPE nº 222107.
- Art. 3º O servidor Cristiano Cabral de Oliveira, irá coordenar os trabalhos deste grupo.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 106, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.023/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades das Unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizados nos Estados do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.
- I – Daniela Sampaio Rocha de Sousa, matrícula SIAPE nº 1640216, CPF: 028.235.227-94, Gestor do Contrato;
- II – Ana Teresa Araújo Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1551449, CPF: 053.025.117-54, Suplente do Gestor do Contrato;
- III – Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, CPF: 330.486.737-68, Fiscal Técnico;
- IV – Daniela Sampaio Rocha de Sousa, matrícula SIAPE nº 1640216, CPF: 028.235.227-94, Suplente do Fiscal Técnico;
- V – Sheyla Maria de Almeida Rego, matrícula SIAPE nº 2248559, CPF: 279.603.558-19, Fiscal Administrativo;
- VI – Heitor Augusto Oliveira Penchel, matrícula SIAPE nº 1581127, CPF: 302.988.758-88, Suplente do Fiscal Administrativo;
- VII – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, CPF: 220.647.088-80, Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte São Paulo;
- VIII – Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, CPF: 273.680.938-63, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte São Paulo;
- IX – Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº 2251822, CPF: 731.814.041-87, Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte Brasília;
- X – Dyego Neiva Pereira, matrícula SIAPE nº 2275846, CPF: 037.036.511-99, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte Brasília;
- XI – Graziela Soares Silva, matrícula SIAPE nº 1551613, CPF: 031.724.456-66, Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte Minas Gerais;
- XII – Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445, CPF: 047.265.386-59, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte Minas Gerais;
- XIII - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, CPF: 528.194.697-87, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

MIGUEL ANGELO ORONÓZ PROENÇA
 Presidente

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO
 Diretor Executivo

PAULO GRIJÓ GUALBERTO
 Coordenador-Geral de Planejamento e Administração

WILSON MANNO JUNIOR
 Coordenador de Recursos Humanos

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL
SEÇÃO 1
 Atos Normativos
SEÇÃO 2
 Atos Decisórios
SEÇÃO 3
 Atos Enunciativos
SEÇÃO 4
 Documentos Diversos

https: www.funarte.gov.br/boletiminterno
 Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
 Avenida Presidente Vargas nº3131 sala 1802
 Fone: 21 2279-8020

XIV - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, CPF: 750.160.017-15, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;
XV - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, CPF: 570.627.737-00, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;
XVI - José Augusto Viana Jarbas, matrícula SIAPE nº 1096522, CPF: 794.220.477-49, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;
XVII - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, CPF: 553.042.657-34, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;
XVIII - Alcides Goncalves Barboza, matrícula SIAPE nº 222416, CPF: 512.233.927-91, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;
XIX - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, CPF: 038.922.127-91, Fiscal Setorial - Casa Paschoal Carlos Magno;
XX - Neuza da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 222542, CPF: 881.669.967-15, Suplente do Fiscal Setorial - Casa Paschoal Carlos Magno;
XXI - Luiz Sérgio de Oliveira Gama, matrícula SIAPE nº 222321, CPF: 306.675.937-72, Fiscal Setorial - Almoxarifado;
XXII - Carlos Roberto Santana Góes, matrícula SIAPE nº 222041, CPF: 444.670.877-53, Suplente do Fiscal Setorial - Almoxarifado;
XXIII - Gladys Coimbra, matrícula SIAPE nº 222337, CPF: 669.991.977-68, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;
XXIV - José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, CPF: 026.460.707-48 - Suplente do Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;
XXV - Aloisio José Leite de Medeiros, matrícula SIAPE nº 755868, CPF: 261.708.257-15 - Fiscal Setorial - Aldeia de Arcozelo;
XXVI - Djalma da Conceição, matrícula SIAPE nº 1096366, CPF: 749.496.327-87 - Suplente do Fiscal Setorial - Aldeia de Arcozelo;
XXVII - Fernando José Paulino Frascari da Silva, matrícula SIAPE nº 2022016, CPF: 858.341.147-68 - Fiscal Setorial - CTAC;
XXVIII - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, CPF: 511.277.687-00 - Suplente do Fiscal Setorial - CTAC;
XXIX - Edyr José Rosa de Lima, matrícula SIAPE nº 6222003, CPF: 186.000.507-15 - Fiscal Setorial - Administração São José.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.
- V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ContratosGov.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicado no Boletim Interno de Pessoal.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 065/2019/Presidência de 25 de fevereiro de 2019.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 107, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa SM21 Engenharia e Construções S.A.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.018/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ nº 02.566.106/0001-82, cujo objeto é a

contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I – Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, CPF: 330.486.737-68, Gestor do Contrato;

II – Daniela Sampaio Rocha de Sousa, matrícula SIAPE nº 1640216, CPF: 028.235.227-94, Suplente do Gestor do Contrato;

III – Fernando José Paulino Frascari da Silva, matrícula SIAPE nº 2022026, CPF: 858.341.147-68, Fiscal Técnico;

IV – Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, CPF: 330.486.737-68, Suplente do Fiscal Técnico;

V – Sheyla Maria de Almeida Rego, matrícula SIAPE nº 2248559, CPF: 279.603.558-19, Fiscal Administrativo;

VI – Heitor Augusto Oliveira Penchel, matrícula SIAPE nº 1581127, CPF: 302.988.758-88, Suplente do Fiscal Administrativo;

VII – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, CPF: 220.647.088-80, Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte São Paulo;

VIII – Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, CPF: 273.680.938-63, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte São Paulo;

IX – Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº 2251822, CPF: 731.814.041-87, Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte Brasília;

X – Dyego Neiva Pereira, matrícula SIAPE nº 2275846, CPF: 037.036.511-99, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte Brasília;

XI – Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Toirinho, matrícula SIAPE nº 2248517, CPF: 054.764.286-58, Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte Minas Gerais;

XII - Graziela Soares Silva, matrícula SIAPE nº 1551613, CPF: 031.724.456-66, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional Funarte Minas Gerais;

XIII - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, CPF: 528.194.697-87, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XIV - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, CPF: 750.160.017-15, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XV - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, CPF: 570.627.737-00, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XVI - José Augusto Viana Jarbas, matrícula SIAPE nº 1096522, CPF: 794.220.477-49, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XVII - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, CPF: 553.042.657-34, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVIII - Alcides Goncalves Barboza, matrícula SIAPE nº 222416, CPF: 512.233.927-91, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XIX - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, CPF: 038.922.127-91, Fiscal Setorial - Casa Paschoal Carlos Magno;

XX - Neuza da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 222542, CPF: 881.669.967-15, Suplente do Fiscal Setorial - Casa Paschoal Carlos Magno;

XXI - Luiz Sérgio de Oliveira Gama, matrícula SIAPE nº 222321, CPF: 306.675.937-72, Fiscal Setorial - Almoxarifado;

XXII - Carlos Roberto Santana Góes, matrícula SIAPE nº 222041, CPF: 444.670.877-53, Suplente do Fiscal Setorial - Almoxarifado;

XXIII - Gladys Coimbra, matrícula SIAPE nº 222337, CPF: 669.991.977-68, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;

XXIV - José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, CPF: 026.460.707-48 - Suplente do Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ContratosGov.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicado no Boletim Interno de Pessoal.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 066/2019/Presidência de 25 de fevereiro de 2019

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 108, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa T & S Locação de Mão de Obra em Geral- Eireli.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.021/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES e a empresa T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 12.978.986/0001-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra para operação de cozinha industrial, incluindo estocagem de alimentos, planejamento, preparação e distribuição de refeições, manutenção dos equipamentos e instalações para atender à Escola Nacional de Circo-ENC, pertencente à Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

I – Carlos Eugênio Vianna Leite, matrícula SIAPE nº 1555705, CPF: 035.773.347-97, Gestor do Contrato;

II – Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE nº 1639472, CPF: 070.860.547-80, Suplente do Gestor do Contrato;

III – Gladys Coimbra, matrícula SIAPE nº 6222337, CPF: 669.991.977-68, Fiscal Técnico;

IV – José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, CPF: 026.460.707-48, Suplente do Fiscal Técnico;

V – Heitor Augusto Oliveira Penchel, matrícula SIAPE nº 1581127, CPF: 302.988.758-88, Fiscal Administrativo;

VI – Sheyla Maria de Almeida Rego, matrícula SIAPE nº 2248559, CPF: 279.603.558-19, Suplente do Fiscal Administrativo;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ContratosGov.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicado no Boletim Interno de Pessoal.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 070/2019/Presidência de 25 de fevereiro de 2019.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 109, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

a Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional

RESOLVE:

I - Designar o servidor José Maurício de Oliveira Moreira, cargo Chefe de Divisão, matrícula SIAPE nº. 1639221, como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, contrato nº. 1.013/2018, processo nº. 01530.000126/2018-96.

II - Designar o servidor João Luiz Solano Cardia, cargo Profissional Técnico Superior I, matrícula SIAPE nº. 1552024, para representá-lo em suas ausências e/ou impedimentos.

III - São competências do servidor designado:

a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;

b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

c) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento;

d) Inspeccionar, periodicamente, o recolhimento dos encargos previdenciários por parte do contratado, de modo a resguardar a administração de possíveis consectários advindos do §2º art. 71 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pelo art. 4º da Lei nº. 9.032 de 28 de abril de 1995.

IV - Fica revogada a portaria nº 327 (31 de agosto de 2018)

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 110, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa NetworlD Provedor e Serviços de Internet Ltda.EPP.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Danilo Santana Camargo da Silva, cargo Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 2251822, como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela empresa NETWORL D Provedor e Serviços de Internet Ltda EPP, contrato nº. 1.049/2017, processo nº. 01530.000210/2017-29;

II - Designar o servidor Dyego Neiva Pereira, cargo Profissional Superior I, matrícula SIAPE nº. 2275846, para representá-lo em suas ausências e/ou impedimentos.

III - São competências do servidor designado:

a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;

b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

c) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento;

d) Inspeccionar, periodicamente, o recolhimento dos encargos previdenciários por parte do contratado, de modo a resguardar a administração de possíveis consectários advindos do §2º art. 71 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pelo art. 4º da Lei nº. 9.032 de 28 de abril de 1995.

IV – Fica revogada a portaria nº 044 (11/02/2019)

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 111, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa Light Serviços de Eletricidade S.A..

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

I - Designar o servidor José Maurício de Oliveira Moreira, cargo Chefe de Divisão, matrícula SIAPE n.º 1639221, como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela empresa Light Serviços de Eletricidade S.A., contrato n.º 1.055/2016, processo n.º 01530.001294/2016-37.

II - Designar o servidor João Luiz Solano Cardia, cargo Profissional Técnico Superior I, matrícula SIAPE n.º 1552024, para representá-lo em suas ausências e/ou impedimentos.

III - São competências do servidor designado:

- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento;
- Inspecionar, periodicamente, o recolhimento dos encargos previdenciários por parte do contratado, de modo a resguardar a administração de possíveis consectários advindos do §2º art. 71 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pelo art. 4º da Lei n.º 9.032 de 28 de abril de 1995.

IV - Fica revogada a portaria nº 286 (21 de agosto de 2018)

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERISSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 112, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Gladys Coimbra, cargo Assistente Administrativo II, matrícula SIAPE n.º 222622, como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda., contrato n.º 1.020/2017, processo n.º 01530.000025/2017-34.

II - Designar o servidor José Maurício de Oliveira Moreira, cargo Chefe de Divisão, matrícula SIAPE n.º 1639221, para representá-lo em suas ausências e/ou impedimentos.

III - São competências do servidor designado:

- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;

- Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento;
- Inspecionar, periodicamente, o recolhimento dos encargos previdenciários por parte do contratado, de modo a resguardar a administração de possíveis consectários advindos do §2º art. 71 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pelo art. 4º da Lei n.º 9.032 de 28 de abril de 1995.

IV - Fica revogada a portaria nº 477 (17 de dezembro de 2018)

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERISSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 113, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidor para interlocução direta e demais ações necessárias sobre assuntos de natureza correcionais junto a Corregedoria Geral do Ministério da Cidadania e Controladoria-Geral da União – CGU.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, e, de acordo com a Portaria nº 002, de 05/01/2017, publicado no DOU de 06/01/2017,

CONSIDERANDO:

- a inexistência na estrutura da FUNARTE, de órgão com a incumbência de ações correcionais e a necessidade do estabelecimento de comunicações formais sobre o assunto com a Corregedoria Geral do Ministério da Cidadania e também com a Controladoria-Geral da União, nos aspectos deste tipo de demandas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Auditor Interno como responsável pela interlocução direta e demais ações necessárias sobre assuntos de natureza correcionais junto a Corregedoria Geral do Ministério da Cidadania e Controladoria-Geral da União, podendo requisitar informações sobre os processos já concluídos e em andamento, para análise do Corregedor Geral do Ministério da Cidadania, assim como encaminhar ao mesmo demandas futuras para verificação de admissibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Autoriza liberação da servidora que menciona para participar do curso Filosofia na Praça – Ética e Estética: do texto à tela, em Belo Horizonte/MG.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO:

- a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº. 5.707/2006, de 23/02/2006, que Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

- que esse Decreto estabelece como diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal o incentivo e apoio ao servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da servidora Raquel Costa Chaves, matrícula SIAPE nº 1552176, lotada na Representação Regional de Minas Gerais, para que possa participar da capacitação em epígrafe, a ser ministrada pela Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa, com ônus para a Funarte, no período de 10/04/2019 a 03/07/2019, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Determinar que seja registrado no Sistema de Acompanhamento de Frequência as devidas observações correspondentes à situação de liberação para capacitação, de acordo com as determinações da Portaria FUNARTE/PRESIDÊNCIA nº 027, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Determinar que ao término do evento a servidora apresente certificado, relatório e/ou documento comprobatório de participação/conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor Executivo

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 5.037, de 07.04.2004, publicado no D.O.U. de 08.04.2004; artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº. 200, de 1967; e Decreto nº. 83.937, de 1979, resolve:

Delegar competência ao servidor Reinaldo da Silva Veríssimo, matrícula SIAPE 1455138, CPF. 339.144.947-00, para, praticar os atos de gestão orçamentária, gestão financeira e patrimonial e gestão de pessoal, a seguir especificados:

- I. Autorizar, na qualidade de Ordenador de Despesas, a realização de despesas e emissão das respectivas notas de empenho, bem como a emissão das ordens bancárias decorrentes;
 - II. Aprovar os projetos básicos a que se refere o artigo 7º da Lei. Nº 8.666, de 1993;
 - III. Autorizar a abertura de procedimento licitatório nas modalidades e conforme o disposto no artigo 38. Caput, da Lei nº. 8.666, de 1993;
 - IV. Justificar a abertura de licitação na modalidade pregão, definindo seu objeto, na conformidade do disposto no artigo 3º, I, da Lei nº. 10.520, de 2002;
 - V. Justificar a necessidade de contratação e aprovar o termo de referência a que refere o art. 9º, II e III do Decreto nº. 5.450, de 2005, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica;
 - VI. Designar os membros de Comissões de Licitação bem como o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos termos do art. 51, §4º da Lei nº. 8.666, de 1993; e do art. IV, da Lei 10.520 de 2002 c/c o art. 9º, VI, do Decreto nº. 5.450, de 2005;
 - VII. Designar os representantes da FUNARTE para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos, conforme o disposto no art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666, de 1993;
 - VIII. Autorizar a dispensa de procedimento licitatório, nas hipóteses previstas no inciso I e II do artigo 24 da Lei nº. 8.666, de 1993;
 - IX. Homologar a adjudicação do objeto de procedimento licitatório na conformidade do artigo 43. VI, da Lei nº. 8.666, de 1993, no artigo 4º, XXII, da Lei nº. 10.520, de 2002 e do art. 27 do Decreto nº. 5.450, de 2005;
 - X. Revogar e/ou anular procedimento licitatório, na forma do artigo 49, caput e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666, de 1993, respectivamente;
 - XI. Assinar, quando necessário, contratos, convênios e outros instrumentos de ajustes, bem como reconhecimentos de dívidas e outros atos que impliquem assunção de direitos e obrigações;
 - XII. Praticar todos os atos necessários à gestão de pessoal, na conformidade das disposições da Lei nº. 8.112, de 1990 e legislação correlata e/ou complementar;
 - XIII. Autorizar as requisições de transporte aéreo de passageiros; de carga; e de passageiros e carga;
 - XIV. Autorizar a publicação de atos oficiais emanados da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, na Imprensa Nacional;
- Fica revogada a Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de janeiro de 2017;

MIGUEL PROENÇA

PORTARIA FUNARTE Nº 116, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado ou Função Comissionada

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 35, item I, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Luiz Carlos Pereira de Freitas, matrícula SIAPE nº 2657652, do cargo em comissão sem vínculo de Coordenador, código DAS 101.3, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 117, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Remoção de servidor

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 36, item II, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor José Alfredo Dias, matrícula SIAPE nº 1287777, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Classe S, Padrão III, do Setor de Protocolo/CGPA para a Divisão de Patrimônio/DIPAT.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 119, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera a composição da Equipe de Planejamento para contratação para serviços de brigada de incêndio, visando atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- as manifestações das áreas demandantes, representando o interesse direto nos serviços a serem prestados;
- a necessidade de participação da área demandante, no que se refere aos espaços finalísticos da Funarte;
- a Portaria Funarte Nº 361, de 19 de Outubro de 2018, que Constituiu Equipe de Planejamento de Contratação de Serviços de Brigada de Incêndio.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento de Contratação de Serviços de Brigada de Incêndio, constituída pela Portaria Funarte Nº 483, da seguinte forma:

I–Excluir o seguinte membro:

a) Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1834564.

II – Incluir o seguinte membro:

a) Dyego Neiva Pereira, matrícula SIAPE nº 2275846.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 120, DE 18 DE ABRIL DE 2019

Altera Composição do Grupo de Trabalho criado para atuar na Elaboração do Plano de Logística Sustentável da Funarte a fim de atender a Legislação, Reduzir Os Gastos Públicos e Contribuir para o uso Racional de Recursos Nacionais e Bens Públicos e Garantir a Inclusão de Critérios Ambientais nos Investimentos, Compras e Contratações Públicas.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº 115, de 10 de abril de 2019, publicada no DOU de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Funarte nº 105/2019, de 05/04/2019, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Funarte para o exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE 2248660, pela servidora Ana Teresa Araújo Vasconcelos, matrícula SIAPE 1551449.

Art. 2º. A servidora Ana Teresa Araújo Vasconcelos irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 121, DE 18 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 67, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de acompanhamento e fiscalização do contrato

RESOLVE:

I - Designar o servidor Paulo Cesar Pires Pinheiro da Silva, cargo Profissional de Artes Cênicas, matrícula SIAPE n.º 222552, como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, contrato n.º 1.006/2018, processo n.º 01530.001465/2017-17.

II - Designar o servidor Fernando Borges Muniz, cargo Chefe de Divisão, matrícula SIAPE n.º 222204, para representá-lo em suas ausências e/ou impedimentos.

III - São competências do servidor designado:

- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento;
- Inspecionar, periodicamente, o recolhimento dos encargos previdenciários por parte do contratado, de modo a resguardar a administração de possíveis consectários advindos do §2º art. 71 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pelo art. 4º da Lei n.º 9.032 de 28 de abril de 1995.

IV - Fica revogada a portaria nº 459 (05 de dezembro de 2018)

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERISSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 122, DE 18 DE ABRIL DE 2019

Designação de servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa Grace 2000 Comércio e Serviços Ltda-ME

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 67, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de acompanhamento e fiscalização do contrato

RESOLVE:

I - Designar o servidor Paulo Cesar Pires Pinheiro da Silva, cargo Profissional de Artes Cênicas, matrícula SIAPE n.º 222552, como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela empresa Grace 2000 Comércio e Serviços Ltda-ME, contrato n.º 1.016/2017, processo n.º 01530.000171/2017-60.

II - Designar o servidor Fernando Borges Muniz, cargo Chefe de Divisão, matrícula SIAPE n.º 222204, para representá-lo em suas ausências e/ou impedimentos.

III - São competências do servidor designado:

- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento;
- Inspecionar, periodicamente, o recolhimento dos encargos previdenciários por parte do contratado, de modo a resguardar a administração de possíveis consectários advindos do §2º art. 71 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com a alteração dada pelo art. 4º da Lei n.º 9.032 de 28 de abril de 1995.

IV - Fica revogada a portaria nº 460 (05 de dezembro de 2018)

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERISSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 123 , DE 22 DE ABRIL DE 2019

Constituir Grupo de Trabalho que atuará na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, na execução de atividades ligadas a produção de espetáculos teatrais, de dança e de musicais, para as unidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U., de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma nova equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Equipe de Planejamento de Contratação para atuar nos trabalhos de estudos preliminares.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- Ana Teresa Araújo Vasconcelos, matrícula SIAPE n.º. 1551449, representante da Coordenação de Administração;
 - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE n.º. 2248660, representante do Demandante das Áreas Finalísticas;
 - Sharine Cabral Melo, matrícula SIAPE n.º. 1646477, representante da Representação Regional da Funarte São Paulo;
 - Débora Silva de Azevedo, matrícula SIAPE n.º. 1044594, representante da Representação Regional da Funarte Brasília;
 - Daniela Alvarenga de Meira, matrícula SIAPE n.º. 1641358, representante da Representação Regional da Funarte Minas Gerais;
- Art. 3º. O representante Demandante das Áreas Finalísticas/CEACEN irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 124, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Concede Aposentadoria ao servidor que menciona

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Álvaro da Cruz Pereira, matrícula SIAPE nº 452137, ocupante do cargo Motorista Oficial, classe S, padrão III, nível intermediário, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000249/2019-16).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 125, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Concede Progressão Funcional Vertical aos Servidores que Menciona.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- os dispositivos do Decreto nº. 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional.

- que a progressão funcional consiste na mudança do servidor da referência em que se encontra para a imediatamente superior

- que a progressão vertical decorrerá da avaliação de desempenho, expressa em conceitos que determinarão o interstício a ser cumprido pelo servidor.

- que o interstício para a progressão vertical é de 12 (doze) meses, para os avaliados com Conceito 1, e de 18 (dezoito) meses para os avaliados com Conceito 2.

- também, que na hipótese de haver apenas um servidor a ser avaliado na categoria funcional a que pertença, atribuir-se-á ao servidor o conceito 1 quando obtiver 75 pontos ou mais e conceito 2 quando obtiver 74 pontos ou menos.

- que independente de avaliação, será atribuído o Conceito 1 aos servidores ocupantes de cargos ou funções integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical, a partir de 1º de março de 2019, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 1, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme especificado abaixo:

No Nível Superior:

a) Categoria Funcional de – Documentação:

a.1) Richam Samir Hassan Sobh, matrícula SIAPE nº. 1551901 da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I.

b) Categoria Funcional de Arquivista:

b.1) Cristina Flores Penha Valle, matrícula SIAPE nº. 1552018 da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional vertical, a partir de 1º de setembro de 2019, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 2, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme especificado abaixo:

No Nível Superior:

a) Categoria Funcional de PTS I - Analista de Sistemas:

a.1) Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº. 1555026 da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I.

Art. 3º - Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento faça os registros necessários no SIAPE para a concretização dessas progressões verticais e para que os seus efeitos financeiros ocorram a partir das datas estipuladas no “caput” dos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA FUNARTE Nº 126, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Concede Progressão Funcional Horizontal aos Servidores que Menciona.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº. 115 de 10 de abril de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- os dispositivos do Decreto nº. 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional.

- que a progressão funcional consiste na mudança do servidor da referência em que se encontra para a imediatamente superior

- que a progressão horizontal decorrerá da avaliação de desempenho, expressa em conceitos que determinarão o interstício a ser cumprido pelo servidor.

- que o interstício para a progressão horizontal é de 12 (doze) meses, para os avaliados com Conceito 1, e de 18 (dezoito) meses para os avaliados com Conceito 2.

- também, que na hipótese de haver apenas um servidor a ser avaliado na categoria funcional a que pertença, atribuir-se-á ao servidor o conceito 1 quando obtiver 75 pontos ou mais e conceito 2 quando obtiver 74 pontos ou menos.

- que independente de avaliação, será atribuído o Conceito 1 aos servidores ocupantes de cargos ou funções integrantes dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de março de 2019, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 1, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme especificado abaixo:

No Nível Superior:

Categoria Funcional de PTS I – Administração e Planejamento:

a.1) Carlos Eduardo Drummond Campista, matrícula SIAPE nº. 2261004, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

a.2) Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1834564, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

a.3) Priscila Camargo de Azevedo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº. 2248517 da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III; Categoria Funcional de PTS I – Administrador Cultural:

b.1) Daniela Alvarenga de Meira, matrícula SIAPE nº. 1641358, da Classe B, Padrão III, para a Classe B, Padrão IV;

b.2) Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1639402, da Classe B, Padrão II, para a Classe B, Padrão III;

b.3) Ana Teresa Araújo Vasconcelos, matrícula SIAPE nº. 1551449, da Classe B, Padrão IV, para a Classe B, Padrão V;

b.4) Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº. 1546717, da Classe B, Padrão III, para a Classe B, Padrão IV;

c) Categoria Funcional de PTS I – Técnico em Comunicação Social:

c.1) Catia Regina de Lima e Silva, matrícula SIAPE nº. 1640649, da Classe B, Padrão III, para a Classe B, Padrão IV;

d) Categoria Funcional de PTS I – Técnico em Administração

d.1) Bruna Lopes Gomes Nogueira da Silva, matrícula SIAPE nº. 1581311, da Classe B, Padrão IV, para a Classe B, Padrão V.

e) Categoria Funcional de PTS I – Bibliotecário:

e.1) Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº. 1554995 da Classe B, Padrão V, para a Classe B, Padrão VI.

f) Categoria Funcional de PTS I – Documentação:

f.1) Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE nº. 1639472 da Classe B, Padrão IV, para a Classe B, Padrão V.

g) Categoria Funcional de – Assistente de Documentação I:

g.1) Carolina Sena Cunha, matrícula SIAPE nº . 1551542, da Classe B, padrão IV, para a Classe B, padrão V;

h) Categoria Funcional de – Cenógrafo:

h.1) Anna Flavia Costa Oliveira, matrícula SIAPE nº . 1551542, da Classe A, padrão II, para a Classe A, padrão III;

i) Categoria Funcional de PTS III

i.1) Jorge Luiz Míquel, matrícula SIAPE nº. 2249485 da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III.

j) Categoria Funcional de – Profissional de Artes Cênicas

j.1) Alex Rodrigues Machado, matrícula SIAPE nº . 2248202, da Classe A, padrão II, para a Classe A, padrão III;

j.2) Patrícia Moschini de Souza, matrícula SIAPE nº . 2250974, da Classe A, padrão II, para a Classe A, padrão III;

j.3) Bruma Seigneur Carvalho de Saboya Ribeiro, matrícula SIAPE nº . 2248201, da Classe A, padrão II, para a Classe A, padrão III;

No Nível Intermediário:

Categoria Funcional de – Operacional Administrativo:

a.1) Daniel da Cunha Soares, matrícula SIAPE nº. 2248536, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

Categoria Funcional de – Contrarregra:

b.1) Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº. 2264554, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

Categoria Funcional de – Assistente Técnico I:

c.1) Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº. 2265843, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

d) Categoria Funcional de – Assistente Financeiro:

d.1) Juliana Fernandes Farias, matrícula SIAPE nº. 2253086, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

e) Categoria Funcional de – Assistente Administrativo:

e.1) Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº. 2251822 da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de setembro de 2019, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 2, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme especificado abaixo:

No Nível Superior:

Categoria Funcional de PTS I – Administrador Cultural:

a.1) Daniela Sampaio Rocha de Sousa, matrícula SIAPE nº. 1640216, da Classe B, Padrão III, para a Classe B, Padrão IV;

b) Categoria Funcional de – Assistente Administrativo:

b.1) Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº. 2269275 da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III.

c) Categoria Funcional de – Profissional de Artes Cênicas

c.1) Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº . 2248255, da Classe A, padrão II, para a Classe A, padrão III;

d) Categoria Funcional de PTS I – Administração e Planejamento:

d.1) Dyego Neiva Pereira, matrícula SIAPE nº. 2275846, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

No Nível Intermediário:

Categoria Funcional de – Operacional Administrativo:

a.1) Hudson Santos Soares, matrícula SIAPE nº. 2248338, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

Categoria Funcional de – Assistente Técnico I:

b.1) Sheyla Maria de Almeida Rego, matrícula SIAPE nº. 2265843, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão III;

Art. 3º - Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento faça os registros necessários no SIAPE para a concretização dessas progressões horizontais e para que os seus efeitos financeiros ocorram a partir das datas estipuladas no “caput” dos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA FUNARTE Nº 095 DE 02 DE ABRIL DE 2019,

onde se lê: “ Art.1º - Declarar aposentada a servidora Elaine Groisman Pollis”.

leia-se: “Art.1º - Declarar aposentada a servidora Elaine Grosman Pollis”.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA FUNARTE Nº 099 DE 01 DE ABRIL DE 2019,

onde se lê: Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1834564, CPF nº 732.421.791-53, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora, FCPE 101.3, do Canal Virtual/CEPIN desta Fundação.

leia-se: “Art.1º - Exonerar a pedido, a servidora Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1834564, CPF nº 732.421.791-53, do Cargo de Coordenadora, DAS 101.3, do Canal Virtual/CEPIN desta Fundação.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

SEÇÃO III – Atos Enunciativos

Relatório de Licença Médica e Afastamento

Matrícula Servidor	Nome do Servidor	Tipo do Afastamento	Dias de Afastamento de ABRIL
225025	ANA MARIA SARAMAGO	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	05
2146602	ANA PAULA RODRIGUES	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	30
2275846	DYEGO NEIVA PEREIRA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	02
222208	FERNANDO FRANÇA COCCHIARALE	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	05
222455	FIDÉLIS SIGMARINGA DA SILVA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	18
1564436	FLAVIA ESTEVES VASCONCELOS	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	08
1125457	FRANCISCO ARAMBURU FILHO	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	04
1834564	GEORGIA LATIFE ARAÚJO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	08
1551975	GERALDO GONÇALVES CHAVES	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	03
1551613	GRAZIELA SOARES SILVA	LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	05
225092	JAILMA MONTEIRO	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	01
1550617	JANICY SOARES MERUZZI	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	02
1096522	JOSÉ AUGUSTO VIANA JARBAS	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	03
225094	JORGE CARVALHO DA SILVA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	11
222497	JURACY LOPES DA SILVA	LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	07
221980	LIANA ALVES DE SOUZA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	08
1551829	LUCIANE GOLDSTEIN CRUZ	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	07
222512	MARCELO LIMA SILVA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	05
2248540	MARCELO MOREIRA	LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	06
1096500	MARIA PAULA MIRANDA LOPES	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	30
222132	MARILIA ALVES LOBACK	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	03
2250974	PATRICIA MOSCHINI DE MORAES	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	23
1096448	PATRÍCIA VITÓRIA PENHA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	28
2250667	PATRICK DA COSTA RODRIGUES	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	08
224832	PAULO RICARDO SANTOS BENTO	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	14
250667	PATRICK DA COSTA RODRIGUES	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	06
1702890	REGINA MARIA CORRÊA VILELA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	01

1551901	RICHAM SAMIR HASSAN	LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA	07
1096165	ROSILENE ALVES DA ROCHA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	01
225142	SONIA MARIA CONSOLI MARINHO	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	01
1201610	SUSIE GAMA PEREIRA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	07
1555038	VALQUIRIA PIMENTAL DA CUNHA	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	07
1034938	VIRGINIA MARIA ALECRIM	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	01
1096266	WILSON MANNO JUNIOR	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	02

*As informações contidas na Tabela de Afastamento estão sujeitas a alterações após a realização da Perícia Médica Oficial realizada pela Unidade SIASS.

Relatório de Capacitação

CURSO(S) INICIADO(S)/CONCLUÍDO(S)

PROC	CURSO	ENTIDADE	PERÍODO	LOCAL	Nº de PART	OBJETIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	STATUS
0186/2019-90	Seminário Nacional "Aspectos controversos do Novo Processo de Contratação de Serviços na Administração Pública"	Inove Soluções em Capacitação	24/04/2019 a 26/04/2019	Brasília/DF	02	O processo de contratação de serviços terceirizados no âmbito da Administração Pública federal passou nos últimos anos por profundas alterações em razão de decisões das instâncias de controle e de modificações na legislação relacionada a tal processo. Esses conceitos e a nova orientação contida neles precisam ser absorvidos pela prática administrativa, razão pela qual é preciso lançar um novo olhar sobre todas as normas que regulamentam os serviços terceirizados em âmbito federal. Ou seja, a mudança de orientação exige uma mudança de interpretação, o que já vem ocorrendo na atuação das instâncias de controle e da Advocacia Pública, sempre focada numa nova maneira de atuação dos atores envolvidos no processo de contratação.	R\$2.590,00	R\$5.180,00 NE800236	Concluído
Ana Teresa Araújo Vasconcelos e Heitor Augusto Oliveira Penchel							Portaria Funarte nº 088/2019, BIP/MAR2019		
0194/2019-36	Gestão por Competências	ENAP	23/04/2019 a 25/04/2019	Brasília/DF	01	Aquisição e aprimoramento de conhecimentos práticos e teóricos sobre a política de Gestão da Capacitação por Competências aplicada a Administração Pública de forma a possibilitar ao participante definir e classificar os tipos de competências inerentes ao serviço público, planejar e executar mapeamento e diagnósticos de competências, compreender o modelo de gestão por competências nos processos de capacitação e desenvolvimento profissional, identificando os principais desafios e estratégias para a implantação do referido modelo no contexto da Funarte.	Sem ônus	Sem ônus	Concluído
Paulo Henrique da Costa Barros							Portaria Funarte nº 079/2019, BIP/MAR2019		
190/2019-58	Curso Especial Nova instrução 01, de 10 de janeiro de 2019	Orzil Cursos e Eventos	15/04/2019 e 16/04/2019	Brasília/DF	01	A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão, alterna exposição dialogada, troca de experiências e exemplos práticos no conjunto das contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar para o exercício financeiro subsequente, inclusive as renovações.	R\$2980,00	R\$2980,00 NE800235	Concluído
Ana Teresa Araújo Vasconcelos							Portaria Funarte nº 089/2019, BIP/MAR2019		
0363/2019-38	Curso Filosofia na Praça – Ética e Estética: do texto à tela	Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa	10/04/2019 e 03/07/2019	Belo Horizonte/MG	01	Debater temas discutindo a recepção de autores clássicos pela sétima arte e refletir sobre contribuição de grandes escritores e diretores de cinema para importantes questões filosóficas.	R\$495,00	R\$495,00 NE800359	Iniciado
Raquel Costa Chaves							Portaria Funarte nº 114/2019, BIP/ABR2019		
0383/2019-17	Prevenindo doenças crônicas não transmissíveis: tabaco, álcool, alimentação inadequada e inatividade física - 2019	Fundação Oswaldo Cruz	10/04/2019 e 12/06/2019	Rio de Janeiro/RJ	01	Formação continuada para capacitação e aprimoramento das funções que a psicóloga Ada Teixeira exerce no Núcleo de Assistência à Saúde (NAS) da CRH. A atualização nestes temas pode contribuir para que as ações do NAS possam promover práticas de prevenção e promoção da saúde para serem compartilhadas com os trabalhadores da Funarte.	Sem ônus	Sem Ônus	Iniciado
Ada Teixeira							Portaria Funarte nº 104/2019, BIP/ABR2019		

CURSO(S) EM ANDAMENTO

PROC	CURSO	ENTIDADE	PERÍODO	LOCAL	Nº de PART	OBJETIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	STATUS
1851/2018-81	MBA Gestão Estratégica de Pessoas	IAVM/CAM	23/02/2019 a 22/02/2020	RJ	01	Oferecer aos alunos um conjunto de conhecimentos práticos e teóricos sobre a gestão estratégica de pessoas de forma a capacitar os participantes a coletar dados, mapear práticas e analisar resultados que possam gerar um desempenho organizacional mais eficaz e condizente com a atual conjuntura dos negócios.	R\$3.627,00	R\$3.627,00 NE801178	Cursando
Paulo Henrique da Costa Barros							Portaria Funarte nº 463/2018, BIP/DEZ2018		
1851/2018-81	MBA Gestão Estratégica de Pessoas EAD	UCAM	01/12/2018 a 30/11/2019	RJ	01	Oferecer a base conceitual para uma reflexão sobre a importância da gestão de pessoas na construção de ambientes organizacionais que tenham sustentabilidade a partir de estratégias de aprendizagem no ambiente organizacional, essencial, para organizações que estão competindo em um mundo globalizado e cada vez mais competitivo.	R\$2.997,00	R\$2.997,00 NE801179	Cursando
Moacir Santana de Almeida							Portaria Funarte nº 464/2018, BIP/DEZ2018		
0280/2018-68	Pós-Graduação Lato Sensu Ciências da Performance Humana	Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ	07/04/2018 a 17/08/2019	RJ	01	Ampliar as técnicas relativas à fisioterapia utilizadas pelo profissional em benefício dos profissionais e alunos da Escola Nacional de Circo	R\$5.760,00	R\$5.760,00 NE800395	Cursando
Rafael Gonçalves							Portaria Funarte nº 126A/2018, BIP/ABR2018		

PROC	CURSO	ENTIDADE	PERÍODO	LOCAL	Nº de PART	OBJETIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	STATUS
0987/2017-93	Mestrado em Teatro	Universidade Estadual de Santa Catarina/UDESC	01/09/2017 e 31/07/2019	Florianópolis/SC	01	Melhoria contínua dos serviços executados pela servidora solicitante, dinamizar e contribuir para o desenvolvimento das artes cênicas e circenses, ampliar o conhecimento na linguagem teatral, contribuir no desenvolvimento da pesquisa na área teatral e criar políticas públicas para o mesmo fim.	Sem ônus para a Funarte	Sem ônus para a Funarte	Cursando

Antônia Vilarinho Cardoso

Portaria Funarte nº 222/2017, BIP/AGO 2017

1751/2016-93	Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade de	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ	Jan/2017 a Jun/2019	RJ	01	Tal projeto de estudo em linha de pesquisa tem por objetivo ampliar a perspectiva e o conhecimento do servidor em relação a sua atividade na Funarte como pesquisador, produtor de textos e roteiristas. Outra finalidade é buscar caminhos que possam fazer com que o conteúdo produzido na instituição tenha alcance, seja inclusivo. Por fim, há interesse na reciclagem do conhecimento sobre como fazer cultura ante os desafios do mundo contemporâneo.	Sem ônus	Sem ônus	Cursando
--------------	---	---	---------------------	----	----	---	----------	----------	----------

Cláudio Felício Pifano Silva

Portaria Funarte nº 333/2016, BIP/DEZ 2016 – Com afastamento

0215/2015-90	Doutorado em História	UNIRIO	02/03/2015 a 01/03/2019 16/11/2018 a 15/09/2019	RJ	01	Ampliar sua perspectiva e conhecimento a respeito do acervo do Centro no qual esta lotada. Refletir sobre o seu processo de constituição e suas peculiaridades, como, por exemplo, os tipos documentais que compõem e os métodos empregados, ao longo do tempo, na sua organização, a sua especificidade, e o seu significado.	Sem ônus	Sem ônus	Cursando
--------------	-----------------------	--------	--	----	----	--	----------	----------	----------

Caroline Cantanhede Lopes

Portaria Funarte nº 037/2015, BIP/MAR 2015
Portaria Funarte nº 044/2016, BIP/MAR 2016
Portaria Funarte nº 221/2018, BIP/JUL 2018
Interrompe afastamento em razão de usufruto da licença gestante de 20/05/2018 a 16/09/2018
Portaria Funarte nº 372/2018, BIP/SET

Portaria Funarte nº 458/2018, Continuação do Afastamento, BIP/DEZ

PENDENCIAS

PROC	CURSO	ENTIDADE	PERÍODO	LOCAL	Nº de PART	OBJETIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	STATUS
1443/2018-20	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Aplicações em Dispositivos Móveis	Faculdade Cidade Verde - Instituto Brasileiro de Formação	01/10/2018 a 01/02/2019	RJ	01	Garantir atendimento célere às demandas desta Fundação, fazendo uso de frameworks e boas práticas na elaboração de projetos, desenvolvimento, manutenção e atualização de aplicativos para smartphones.	Sem ônus	Sem ônus	Concluído Aguardando Certificado

Ronaldo Lucena de Marins

Portaria Funarte nº 373/2018, BIP/OTU2018

PANORAMA GERAL

Nº	CURSOS	Nº de PARTIC	INVESTIMENTO MENSAL TOTAL R\$	STATUS
01	Seminário Nacional "Aspectos controversos do Novo Processo de Contratação de Serviços na Administração Pública"	02	R\$5.180,00(NE800236)	Concluído
02	Gestão por Competências	01	Sem ônus	Concluído
03	Curso Especial Nova instrução 01, de 10 de janeiro de 2019	01	R\$2980,00NE800235	Concluído
04	Curso Filosofia na Praça – Ética e Estética: do texto à tela	01	R\$495,00(NE800359)	Iniciado
05	Prevenindo doenças crônicas não transmissíveis: tabaco, álcool, alimentação inadequada e inatividade física - 2019	01	Sem ônus	Iniciado
06	MBA Gestão Estratégica de Pessoas	01	R\$3.627,00(NE801178)	Cursando
07	MBA Gestão Estratégica de Pessoas EAD	01	R\$2.997,00(NE801179)	Cursando
08	Pós-Graduação Lato Sensu Ciências da Performance Humana	01	R\$5.760,00 (NE800395)	Cursando
09	Mestrado em Teatro	01	Sem ônus	Cursando
10	Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade	01	Sem ônus	Cursando
11	Doutorado em História	01	Sem ônus	Cursando
12	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Aplicações em Dispositivos Móveis	01	Sem ônus	Concluído Aguardando Certificado

Relatório de Viagens - SERVIDORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000025/19	MAYA SUEMI LEMOS	31555351	Nível Superior	Nacional	04/04/2019	06/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Recife (PE)	Aéreo	2,0	424,80	561,35	986,15	
					06/04/2019	06/04/2019	Recife (PE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	527,95	634,15	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	531,00	1.089,30	1.620,30
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	37,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.678,12	
000033/19	ANA TERESA ARAUJO VASCONCELOS	31551449	FPE-1013	Nacional	23/04/2019	26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	308,85	1.112,55	
					26/04/2019	26/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	133,95	711,39	845,34	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	937,65	1.020,24	1.957,89
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	125,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.927,81	
000034/19	HEITOR AUGUSTO OLIVEIRA PENCHEL	31581127	FPE-1011	Nacional	23/04/2019	26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	308,85	981,45	
					26/04/2019	26/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	112,10	711,39	823,49	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	784,70	1.020,24	1.804,94
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	133,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.766,14	
000035/19	ANA TERESA ARAUJO VASCONCELOS	31551449	FPE-1013	Nacional	14/04/2019	16/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	911,85	1.447,65	
					16/04/2019	16/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	133,95	414,39	548,34	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	669,75	1.326,24	1.995,99
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	62,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.028,45	
000036/19	MIRIAM SIQUEIRA DE MIRANDA	31095873	FGR-2	Nacional	04/04/2019	05/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	212,40	400,45	612,85	
					05/04/2019	05/04/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	397,45	503,65	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	318,60	797,90	1.116,50
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	63,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,04	
000038/19	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES BASTOS	30222066	DAS-1014	Nacional	01/04/2019	04/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	761,40	419,85	1.181,25	
					04/04/2019	04/04/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	126,90	361,85	488,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	888,30	781,70	1.670,00
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.681,72	
000040/19	FERNANDO JOSE PAULINO FRASCARI DA SILVA	32022026	DAS-1011	Nacional	04/04/2019	05/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	212,40	400,45	612,85	
					05/04/2019	05/04/2019	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	465,45	571,65	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	318,60	865,90	1.184,50
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	45,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.234,26	
000041/19	MIGUEL ANGELO ORONOZ PROENCA	30042309	DAS-1016	Nacional	01/04/2019	01/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.492,85	1.492,85	
					01/04/2019	01/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	160,55	1.650,39	1.810,94	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	160,55	3.763,40	3.923,99
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.018,99	
000043/19	FERNANDO JOSE PAULINO FRASCARI DA SILVA	32022026	DAS-1011	Nacional	12/04/2019	12/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
					12/04/2019	12/04/2019	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00		Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
000044/19	FERNANDO JOSE PAULINO FRASCARI DA SILVA	32022026	DAS-1011	Nacional	25/04/2019	26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	785,85	1.010,05	
					26/04/2019	26/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	112,10	779,39	891,49	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	336,30	1.565,24	1.901,54
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.984,90	
000045/19	DANIELA ALVARENGA DE MEIRA	31641368	DAS-1013	Nacional	11/04/2019	12/04/2019	Belo Horizonte (MG)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,0	267,90	637,05	904,95	
					12/04/2019	12/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	133,95	822,85	956,80	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	401,85	1.459,90	1.861,75
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.915,11	
000046/19	SHARINE MACHADO CABRAL MELO	31646477	FGR-1	Nacional	11/04/2019	12/04/2019	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,0	224,20	545,85	770,05	
					12/04/2019	12/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	112,10	653,85	765,95	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	336,30	1.199,70	1.536,00
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	48,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.582,96	
000047/19	WASHINGTON DE FARIAS JANUARIO	30225146	Nível Médio	Nacional	12/04/2019	12/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
					12/04/2019	12/04/2019	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00		Descontos (R\$)	48,33	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			40,17	
000048/19	IARA BARBOSA MARTORELLI	31095968	FGR-1	Nacional	12/04/2019	12/04/2019	Brasília (DF)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	1.653,39	1.653,39	
					12/04/2019	12/04/2019	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	112,10	1.653,85	1.765,95	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	112,10	3.307,24	3.419,34
Total Adicional (R\$)	95,00		Descontos (R\$)	30,27	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.484,07	

000049/19	MIRIAM SIQUEIRA DE MIRANDA	31095873	FGR-2	Nacional	25/04/2019 26/04/2019	26/04/2019 26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ) Brasília (DF)	Brasília (DF) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo Aéreo	1,0 0,5	224,20 112,10	1.204,85 779,39	1.429,05 891,49						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											1,5	336,30	1.984,24	2.320,54					
Total Adicional (R\$)											95,00	Descontos (R\$)	66,66	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.348,88
000050/19	PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS	32253972	Nível Médio	Nacional	22/04/2019 25/04/2019	25/04/2019 25/04/2019	Rio de Janeiro (RJ) Brasília (DF)	Brasília (DF) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo Aéreo	3,0 0,5	672,60 112,10	1.399,85 1.198,39	2.072,49 1.310,49						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											3,5	784,70	2.598,24	3.382,94					
Total Adicional (R\$)											95,00	Descontos (R\$)	103,40	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.374,54
000051/19-1C	WASHINGTON DE FARIAS JANUARIO	30225146	Nível Médio	Nacional	22/04/2019 22/04/2019	22/04/2019 22/04/2019	Rio de Janeiro (RJ) Paty do Alferes (RJ)	Paty do Alferes (RJ) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial Veículo Oficial	0,0 0,5	0,00 88,50	0,00 0,00	0,00 88,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50					
Total Adicional (R\$)											0,00	Descontos (R\$)	48,33	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	40,17
000052/19	ANA TERESA ARAUJO VASCONCELOS	31551449	FPE-1013	Nacional	22/04/2019 22/04/2019	22/04/2019 22/04/2019	Rio de Janeiro (RJ) Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo Aéreo	0,0 0,5	0,00 126,90	1.335,85 752,05	1.335,85 878,95						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											0,5	126,90	2.087,90	2.214,80					
Total Adicional (R\$)											95,00	Descontos (R\$)	31,27	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.278,53
000053/19	MARCOS LANDEIRA COELHO	31559046	Nível Superior	Nacional	25/04/2019 25/04/2019	25/04/2019 25/04/2019	Rio de Janeiro (RJ) São Paulo (SP)	São Paulo (SP) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo Aéreo	0,0 0,5	0,00 106,20	545,85 1.088,70	545,85 1.194,90						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											0,5	106,20	1.088,70	1.194,90					
Total Adicional (R\$)											95,00	Descontos (R\$)	39,78	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.250,12
000054/19-1C	MIGUEL ANGELO ORONOZ PROENCA	30042309	DAS-1016	Nacional	28/04/2019 03/05/2019	03/05/2019 03/05/2019	Rio de Janeiro (RJ) Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo Aéreo	5,0 0,5	1.521,00 152,10	748,00 542,85	2.269,00 928,85						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											5,5	1.673,10	2.442,83	4.115,93					
Total Adicional (R\$)											95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	4.127,65
000055/19	FERNANDO JOSE PAULINO FRASCARI DA SILVA	32022026	DAS-1011	Nacional	22/04/2019 22/04/2019	22/04/2019 22/04/2019	Rio de Janeiro (RJ) Paty do Alferes (RJ)	Paty do Alferes (RJ) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial Veículo Oficial	0,0 0,5	0,00 88,50	0,00 0,00	0,00 88,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50					
Total Adicional (R\$)											0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	67,68
000057/19	ALVARO DA CRUZ PEREIRA	30452137	Nível Médio	Nacional	24/04/2019 25/04/2019	25/04/2019 25/04/2019	Belo Horizonte (MG) Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ) Retorno para Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial Veículo Oficial	1,0 0,5	224,20 112,10	0,00 0,00	224,20 112,10						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											1,5	336,30	0,00	336,30					
Total Adicional (R\$)											0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	294,66
000058/19	MIGUEL ANGELO ORONOZ PROENCA	30042309	DAS-1016	Nacional	24/04/2019 26/04/2019	26/04/2019 26/04/2019	Rio de Janeiro (RJ) Brasília (DF)	Brasília (DF) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo Aéreo	2,0 0,5	642,20 160,55	1.516,91 1.510,45	2.159,11 1.671,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											2,5	802,75	3.027,36	3.830,11					
Total Adicional (R\$)											95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.862,65
000059/19	SHARINE MACHADO CABRAL MELO	31646477	FGR-1	Nacional	08/04/2019 09/04/2019	09/04/2019 09/04/2019	São Paulo (SP) Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ) Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo Aéreo	1,0 0,5	224,20 112,10	440,85 412,85	665,05 524,95						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																			
Sub-Total											1,5	336,30	853,70	1.190,00					
Total Adicional (R\$)											95,00	Descontos (R\$)	48,04	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.236,96

TOTAL DIÁRIA	10.652,25
TOTAL PASSAGEM	32.279,97
TOTAL ADICIONAL	478,00
TOTAL GERAL	43.410,22

FIM.